



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2025114

Ementa PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA REFERENTE ÀS
CONTAS MUNICIPAIS DO ANO DE 2022.

Autor Roberto De Sousa Alves

Matéria Parecer da Comissão de Economia 1/2025

Documento protocolado por **Rayssa da Silva Rasquim** em **14/02/2025 16:56:33**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA

Processo n°: TC-003900.989.22-9
Entidade: Prefeitura Municipal de Juquiá
Assunto: Contas do Exercício de 2019
Responsável: GILBERTO TADASHI MATSUSUE

Relatório Final da Comissão de Economia referente às Contas Municipais do ano de 2022

I - IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, brasileiro, casado, portador do RG n° 23.464.672-X e do CPF n° 108.417.798-64, residente e domiciliado na Rua Alice Rodrigues Mota n° 01, Bairro Vila Nova - CEP 11800-000 - Juquiá/SP.

II - REGISTRO DAS IRREGULARIDADES

No dia 09/12/2024, foi protocolizado na Câmara Municipal de Juquiá o processo relativo às contas municipais do ano de 2022, vindo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com parecer **favorável**, sendo publicado no dia 09/12/2022 no Diário Oficial do Município, conforme comprovante.

No dia 09/12/2022 foi publicado no Diário Oficial do Município (comprovante anexo), a comunicação de que as referidas Contas Municipais do Exercício de 2022 com **parecer favorável pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** encontram-se na Câmara Municipal de Juquiá à disposição dos interessados e da população.

No dia 09/12/2024 o referido processo foi recepcionado pela Comissão de Economia para análise das

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ **ESTADO DE SÃO PAULO**

contas e para emitir seu parecer e relatório final, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica do Município. Entretanto, em razão do pleito eleitoral daquele ano, houve alteração da composição da referida comissão, todavia, os novos integrantes assumiram a contento esse importante mister.

O processo **TC-003900.989.22-9** emanado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em que pese ter apresentado algumas irregularidades constantes dos autos e elaborado pelos Técnicos da Unidade Regional de Registro - UR-12, delas decorreram apenas apontamentos passíveis de correções e que não tiveram o condão de macular as contas objeto de exame.

III- REGISTRO DAS ALEGAÇÕES DE DEFESA

A Municipalidade apresentou suas razões de defesa e justificativas (fls. 1-2, evento 75) que foram acolhidas integralmente pela Assessoria Técnica da E. Corte de Contas paulista que sugeriu a emissão de parecer favorável às contas sub examine.

Às fls. 03-05, o d. relator discorreu sobre a performance da Prefeitura Municipal de Juquiá durante o ano de 2022 e também emitiu parecer favorável, sendo acompanhado *in totum* pelos nobres pares, à exceção do douto Procurador de Contas que opinou pela emissão de parecer desfavorável (evento 96).

IV - CONCLUSÃO E VOTO

No dia 11/02/2025, às 09h, a Comissão de Economia reuniu-se na Sala da Presidência e, acompanhada do Procurador Jurídico, procedeu à análise acurada do Processo relativo ao julgamento das contas do Ex-Prefeito Gilberto

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ **ESTADO DE SÃO PAULO**

Tadashi Matsusue referente ao exercício 2022 encaminhado pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Da análise verificou-se que a ATJ - Assessoria Técnica Jurídica do TCE/SP emitiu parecer favorável.

Oportuno salientar que todos os itens apreciados pela C. Corte de Contas foram consideradas aprovadas, passíveis apenas de alguns poucos apontamentos que, como dito alhures, não tiveram o condão de eivar as referidas contas.

Por todo o exposto e confiante na proficiência dos analistas e julgadores do TCE/SP, a Comissão de Economia acata e abona integralmente o Parecer emanado do Tribunal de Contas bandeirante.

Portanto, esta Comissão apresenta em anexo o Projeto de decreto Legislativo aprovando as Contas do Município de Juquiá, exercício 2022, conforme inteligência do § 1º, do artigo 138, do regimento Interno desta Edilidade.

Juquiá, 11 de fevereiro de 2025

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
Relator

ROBERTO DE SOUSA ALVES
Presidente

TADEU PEREIRA DO AMARAL
Membro

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO